



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 23/CONSUN/2009.

Aprova o Regulamento Geral para os Estágios Curriculares dos cursos de graduação e sequenciais da Unoesc.

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Administração e Normas,

RESOLVE:

Art. 1º - *Aprovar, o Regulamento Geral para os Estágios Curriculares dos cursos de graduação e sequenciais da Unoesc, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art. 2º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 25 de março de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.